



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 10/2021

Convoca Magistrados para compor o *quórum* e atuar no impedimentos por ocasião da 9ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada pra o dia 23/06/2021, às 14h00.

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a sua não participação na Sessão de Julgamento designada para o dia 23/06/2021, bem como considerando os impedimentos de Juiz Federal Relator;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR** os Juizes Federais PAULO MÁXIMO DE CASTRO CABACINHA, Relator 3 da 1ª TR PA-AP, para compor o *quórum*, e ALCIONI DE ESCOBAR DA COSTA ALVIM, Relatora 2 da 1ª TR PA-AP, para atuar no impedimentos por ocasião da 9ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, designada para o dia **23/06/2021**, às **14h00**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**
Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 18/06/2021, às 16:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13235907** e o código CRC **BDBB9DA4**.